



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.896/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei propondo a realização de parcerias com crematórios para a cremação de ossos provenientes dos cemitérios municipais, com o objetivo de otimizar a utilização dos espaços e evitar a superlotação.

JUSTIFICATIVA

A crescente ocupação dos cemitérios municipais tem se tornado um desafio para a gestão pública, exigindo soluções eficientes para a falta de espaços. A proposta de estabelecer parcerias com crematórios possibilita a destinação adequada dos ossos exumados, reduzindo significativamente a necessidade de novas áreas para sepultamento e garantindo um manejo sustentável desses restos mortais.

Essa medida contribuirá para a organização dos cemitérios, evitando problemas de superlotação, além de possibilitar uma gestão mais eficiente dos espaços públicos. Além disso, a iniciativa pode reduzir custos com a abertura de novas áreas e garantir que o processo de exumação ocorra de maneira respeitosa e ambientalmente responsável.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a adoção da medida sugerida, encaminhando à Câmara Municipal o projeto de lei correspondente.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor